PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374

DECRETO N.º 223 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Transição de Governo e Procedimentos e Prazos para atendimento da Resolução n.º: 1.311/2012 do TCM, como abaixo especificado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei n.º: 4.320/64, na resolução n.º: 1.060/05 e Resolução n.º: 1.311/2012 do Tribunal de contas dos Municípios do Estado da Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Transição de Governo, composta dos seguintes Servidores: **VICTOR HUGO SOUZA BATISTA,** Secretario Municipal de Administração, Governo e Planejamento, **ADYR DE SOUZA FERREIRA,** Controlador (a) Interna, **JAILTON FERNANDES FARIAS,** Tesoureiro, **EMERSON DOS SANTOS,** Auxiliar Administrativo e **GILSON XAVIER DE SÁ TELES** Agente de Tributos**,** para sob a presidência do primeiro, proceder a analise e avaliação dos relatórios decorrentes do final de gestão.

Art. 2º - Os procedimentos de transição de gestão estabelecidos na resolução de n.º: 1.311/2012 do TCM serão adotadas pelo Município de Bom Jesus da Lapa – BA, resguardados os casos pertinentes na recondução da gestão por meio da eleição.

§1º - Os procedimentos adotados deverão ser concluídos e enviados ao Gabinete do Prefeito até a data de 18 de janeiro de 2021, em estrita consonância com os decretos mediante relatório firmado pelo Secretaria de Administração, Governo e Planejamento

§2º - Será parte integrante do Relatório citado no paragrafo anterior, os relatórios de atividades do exercício de 2020, emitidos pelas diversas secretarias municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 30 de Novembro de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal